


**CURRAIS**  
 PREFEITURA MUNICIPAL  
*TRABALHO COMPROMISSO E RESPONSAVIDADE*


## ANEXO I DO DECRETO N. 26/2025

FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
<b>CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO MORADIA PARA MÉDICO – PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL</b>	
MÊS/ANO:	
MÉDICO:	
LOCAL DE TRABALHO:	
VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO:	
VALOR DO AUXÍLIO MORADIA:	
DATA DA LIBERAÇÃO:	
<b>VISTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
Em complementação ao comprovante de transferência bancária de titularidade do profissional médico, junta-se à presente Prestação de Contas, os seguintes documentos:	
<input type="checkbox"/> Controle de ponto do médico. <input type="checkbox"/> Relatório mensal de atendimentos.	
Currais – PI, em _____ de _____ de _____	
Assinatura e carimbo do Secretário Municipal de Saúde:	

 Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro  
 CEP: 64.905-000 - Currais-PI  
 CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

4

ID: EC5489417BFE4

**CURRAIS**  
 PREFEITURA MUNICIPAL  
*TRABALHO COMPROMISSO E RESPONSAVIDADE*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025**  
**TIPO: MENOR PREÇO LOTE**

O Município de Currais - PI, através de seu Agente de Contratação / Pregoeiro e equipe de Apoio instituída pela Portaria nº 036, de 09 de janeiro de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo LOTE, em sessão pública, mediante as condições estabelecidas em Edital, conforme as normas Gerais da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decretos Municipais, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Objeto:  
**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES**

O EDITAL e maiores informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações na Rua Padre Manoel Paredes, S/N, - Bairro: Centro - CEP: 64905-000 - Currais/PI, no horário de 07:30h às 13:00h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 03 de dezembro de 2025, às 10:00hs (quarta-feira), na plataforma bnc.org.br.

Currais - PI, 17 de novembro de 2025

 Renata de Lira Barbosa  
 Pregoeira


ID: F56D7F94A3D74

 Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro  
 CEP: 64.905-000 - Currais-PI  
 CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025**  
**TIPO: MENOR PREÇO LOTE**

O Município de Currais - PI, através de seu Agente de Contratação / Pregoeiro e equipe de Apoio instituída pela Portaria nº 036, de 09 de janeiro de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo LOTE, em sessão pública, mediante as condições estabelecidas em Edital, conforme as normas Gerais da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decretos Municipais, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Objeto:  
**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS**

O EDITAL e maiores informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações na Rua Padre Manoel Paredes, S/N, - Bairro: Centro - CEP: 64905-000 - Currais/PI, no horário de 07:30h às 13:00h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 03 de dezembro de 2025, às 09:00hs (quarta-feira), na plataforma bnc.org.br.

Currais - PI, 17 de novembro de 2025

 Renata de Lira Barbosa  
 Pregoeira

**ID: BD7018A758384**  
**CURRAIS**  
 PREFEITURA MUNICIPAL


## PORTARIA Nº 485 de 17 de novembro de 2025

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear, GILDASE VIEIRA DE SOUSA, portador(a) da cédula de RG nº: 27.023.010-5 SSP/SP, inscrito(a) no CPF sob nº: 189.741.118-96, para ocupar cargo em comissão/função de confiança de Monitor de Transporte Escolar, símbolo CC-09, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 17 de novembro de 2025.

 Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho  
 Prefeito de Currais - PI

 Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro  
 CEP: 64.905-000 - Currais-PI  
 CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

 Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro  
 CEP: 64.905-000 - Currais-PI  
 CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

1